



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE CASCAVEL
P.º 2017 Nº 034/2017
Em 24 de 02 de 2017
F.º 034
Funcionário

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 002/2017.

**ALTERA O ARTIGO 37 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL; aprovou e a Mesa Diretora, nos termos do § 3º do art. 49, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica;

Art. 1º - Altera o artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Cascavel/CE, conforme redação a seguir:

“Art. 37º - A sessão legislativa anual desenvolve-se de **05 de JANEIRO a 30 de JUNHO** e de **1º de AGOSTO a 20 de DEZEMBRO**, independente de convocação.

§ 1º
§ 2º”

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel-CE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

Lauro de Fátima
Marcio Figueira de Azevedo
Raimundo Jackson O. Silva
JOAOVIM LIRIOLO REZES FILHO
Leandro Costa